



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 2.062, DE 15 DE AGOSTO DE 1989.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento na Alínea "m", do Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, e de acordo com o Processo Administrativo nº 17.170/89,

D E C R E T A :


Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno nº 01, 15, 16, 17 e 18, da quadra 28, situados no Bairro denominado "Laguna e Dourados", totalizando 1.443,18 m², no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à construção de edifício público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

15 de agosto

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,
de 1989.


HYDEKEL FREITAS LIMA

Prefeito Municipal